

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 11, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

Retifica a nova composição da Comissão Eleitoral aprovada pela Resolução CMDCA nº 07, de 21 de agosto de 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, PALHOÇA - SC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 2.755 de Dezembro de 2007 e;

Considerando a necessidade de reformulação da composição da Comissão Eleitoral;

RESOLVE:


Art. 1º- Retificar a nova composição da Comissão Eleitoral, responsável por coordenar o Processo de Eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palhoça/SC-Gestão 2020/2022;

Art. 2º- Ficam designados os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral:

NOME	REPRESENTATIVIDADE
Edinalda Silveira de Souza Pires	Secretaria Municipal de Educação
Rafael Arns Stobbe	Secretaria Municipal de Assistência Social
Renata Silva de Oliveira Ikeda	Fundação Fé e Alegria

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça, 31 de agosto de 2020.

  
Francis Paula dos Santos Ribeiro Demori  
Coordenadora Geral do CMDCA